

RESOLUÇÃO Nº 018/2024 – CMDCA, 01 DE OUTUBRO DE 2024**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO
DAS QUATROS COMISSÕES
SETORIAIS PERMANENTES
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ABAETETUBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos através do parágrafo 2º do artigo 260 da **Lei federal Nº 8.069/1990** de 13 de julho de 1990 e **Lei Federal Nº 8.242/1991** de 12 de outubro de 1991 e pela **Lei Municipal Nº038/91** de 11 de novembro de 1991 e **Decreto Municipal Nº 285/2024** de 19 de Agosto de 2024, e **Resolução CMDCA Nº 016/2024** deliberada em ATA Nº **013/2024** do dia 06 de agosto de 2024.

Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, adotada em sua Reunião Ordinária, realizada em 01 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a presente Resolução que dispõe criar as quatro Comissões Setoriais Permanentes as quais terão competência de verificar, vistoriar, fiscalizar, opinar, e emitir Parecer sobre as matérias que lhe forem distribuídas, as mesmas serão constituídas pelos seguintes membros do CMDCA, assim designadas:

- I. Comissão Setorial Permanente de Controle, Fiscalização e Garantia de Direitos:** Kelly Samara dos Santos Almeida (governamental), Regina da Conceição Vilhena Ferreira (sociedade civil), Nazaré do Remédio Rocha Lobato (governamental) e Odival Tenório dos Santos (sociedade civil).
- II. Comissão Setorial Permanente de Comunicação:** Márcio Pimentel da Cruz (governamental) Maria Raimunda Ferreira Nunes (sociedade civil), Maria da Conceição Maúes Moraes (sociedade civil) e Rosângela Ferreira de Vilhena (sociedade civil)
- III. Comissão Setorial Permanente de Captação de Recursos do FMDCA:** Marléa de Nazaré Sobrinho Costa (governamental), Elena de Fatima Xavier Sena (sociedade civil), Marcia do Socorro Maciel (governamental) e Silvana Lobato Cardoso (sociedade civil)
- IV. Comissão Setorial Permanente de Política Públicas:** Maria Francinete Lobato Cruz (governamental), Sebastião Raimundo S. de Carvalho (sociedade civil), Rúbia Danielle Cardoso (governamental) e Antônio Benedito de Jesus da Silva Bitencourt (sociedade civil)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Abaetetuba, 01 de outubro 2024



Regina da Conceição Vilhena Ferreira
Presidente do CMDCA/Abaetetuba.
Decreto nº 285/2024, 19/08/2024.